

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DAYCOVAL S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 001/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP: 01.311-200, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **BANCO DAYCOVAL**, Fone: (11) 3138-0666 / 3138-0975, E-mail: conveniosconsignado@bancodaycoval.com.br / jessica.santos@bancodaycoval.com.br, neste ato representado pelos seus procuradores constituídos mediante Procuração, o Sr. **LEANDRO DA SILVA MORAES** e o Sr. **RICARDO DA SILVA**, ambos brasileiro, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a exclusão do Sr. **CLÉSIO VANDER MANTOVANI** e inclusão do Sr. **LEANDRO DA SILVA MORAES** como representante legal da instituição financeira, constante no preâmbulo do Convênio Nº 001/2022-MP/PA, conforme informações prestadas pelo Banco nos autos do Protocolo Nº 146604/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **Cláusula Segunda do Convênio**, que trata **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo **BANCO DAYCOVAL** aos membros e servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Convênio** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21/01/2024**, nos termos da **Cláusula Segunda** do instrumento em apreço.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Conveniente

BANCO DAYCOVAL S/A.
Conveniente

BANCO DAYCOVAL S/A.
Conveniente

Testemunhas:

1) _____

2) _____